



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Resumos- Atos de Publicações dos Termos de Doações de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Aramari.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 001/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 001/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 500 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO BARRETO E SILVA IMPRESSÕES LTDA – ME, CNPJ: 09.305.114/0001-14 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.


Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 002/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 002/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 8.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO 4N GESTÃO PATRIMONIAL E FINANÇAS EIRELLI, CNPJ: 35.663.109/0001-25 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 003/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 003/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 1.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO DBS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 42.863.003/0001-07 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 004/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 004/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 3.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO PORTO SEGURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ EIRELLI, CNPJ: 30.046.402/0001-98 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.


Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 005/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 005/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 10.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO REDE UNI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 17.961.033/0001-09 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 006/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 006/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 50.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, CNPJ: 13.247.747/001-90 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 007/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 007/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 30.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO SOCIAL BUSINESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.360.097/0001-09 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 008/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 008/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 3.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO FCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 27.109.165/0001-52 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 009/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 009/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 10.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO REI E FILHOS PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 41.747.671/0001-06 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 010/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 010/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 1.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO STUDIO DE MODA CONFECÇÕES E ENSINO MARIA PAOLILO EIRELLI, CNPJ: 32.175.582/0001-33 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 011/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 011/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 20.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO CLARIJU EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 19.430.176/0001-01 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 012/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 012/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 1.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO JSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 34.563.689/0001-84 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 013/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 013/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 4.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO RADAR COMPONENTES EIRELLI, CNPJ: 26.713.4177/0001-95 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.


Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 014/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 014/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 10.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO JOTA EMI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 05.498.874/0001-34 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 015/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 015/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 2.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO YV MATERIAL RECICLÁVEL EIRELLI, CNPJ: 14.793.760/0001-08 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 016/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 016/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 500 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO ROANSERDON WILLIAN OLIVEIRA CARVALHO 030.509.115-81, CNPJ: 38.505.022/0001-86 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 017/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 017/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 5.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO LIVMEM CORPO E MENTE, CNPJ: 42.406.947/0001-47 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 018/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 018/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 20.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO CEVACOM COMERCIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E TRASPORTES LTDA , CNPJ: 20.725.808/0001-43 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstancias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 019/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 019/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 9.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO Y. A. R. DA SILVA , CNPJ: 12.200.503/0001-90 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 022/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 022/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 10.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO J M TOPOGRAFIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.420.334/0001-42 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 023/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 023/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 5.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO SILVIO CASSIMIRO DOS SANTOS CORREIA, CNPJ:33.805.744/0001-32 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.


Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 024/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 024/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 2.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELLI, CNPJ: 12.974.145/0001-72 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 025/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 025/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 5.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO SOLAR PLANT ENGENHARIA, CNPJ: 31.318.837/0001-07 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 026/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 026/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 1.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 34.465.201/0001-86 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe.** Data da assinatura 10 de maio de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 027/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 027/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 4.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO RONILSON DOS SANTOS LIMA 02408907527, CNPJ: 42.580.659/0001-04 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3º, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.



Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 028/2022

(Resumo)

Ao dez do mês de maio do ano de 2022, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Calos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento a Cláusula 11 do Termo de contrato de doação, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato de termo 029/2022, tendo como objeto **A DOAÇÃO DE UM LOTE DE 13.000 M² INTEGRANTE DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO ARAMARI/BA, LOCALIZADO NA BA 504 – ESTRADA ALAGOINHAS/ARAMARI., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO . DONATÁRIO LIFESHOPTECH COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.888.398/0001-21 com valor atribuído de 100 (cem) reais por metro quadrado, que será cobrado caso ao donatário mediante circunstâncias da Clausula 3ª, parágrafo 3º do termo em epígrafe. Data da assinatura 10 de maio de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2022.


Carlos Roberto Rocha Reis

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Fazenda (SEPAF).